



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO Nº 18/2024

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO – Edital 01/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, as Resoluções e Instruções pertinentes ao Processo de Contratação Temporária, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica – PEB I, Professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Técnicos de Desenvolvimento Escolar - TDE candidatos à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para sessão de atribuição de classes e/ou aulas, na Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro, a realizar-se no DIA 08 DE AGOSTO DE 2024 – *quinta-feira*, nos horários estabelecidos a seguir, na E.M. Dr. Arnolfo Azevedo, situada na Av. Major Novaes, 126, Centro, Cruzeiro/SP.

Observações:

1. Por ocasião da convocação para sessões de atribuição, que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar à banca de atribuição **documentos originais**, que comprovem os requisitos mínimos para provimento da função, estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, e documento de identidade original com foto, não sendo permitido o adiamento da contratação.
2. Na impossibilidade de comparecimento à sessão de atribuição, o candidato convocado poderá constituir um representante, que deverá apresentar à banca os documentos referenciados no item 1, bem como **procuração**, outorgando poderes para praticar os atos inerentes ao processo de atribuição em nome do candidato e documento de identidade original com foto.

| Horário: 14h Classificados de 189 a 200 | | Professor de Educação Básica I PEB I | | |
|--------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Ordem | Unidades Escolares | Classes | Período | Motivo |
| 01 | C.M. Jayra Payão Pellegrine | Berçário I | Manhã | Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023 |
| 02 | C.M. Jayra Payão Pellegrine | Maternal II B | Manhã | Afastamento nos termos do artigo 166, da Lei Municipal nº 4.586/20117. |
| 03 | C.M. Olívia Caruso | Maternal I A | Manhã | Afastamento nos termos do artigo 165, da Lei Municipal nº 4.586/20117. |

| Horário: 14h30min. Classificados de 23 a 27 | | Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE | | |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|
| Nº Ordem | Unidades Escolares | Classes/ Aulas | Período | Motivo |
| 01 | E.M. Prof.ª Maria Geraldina R. Gosling | Pólo | Manhã Tarde | Afastamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

| Horário: 15h Classificados de 170 a 180 | | Técnico em Desenvolvimento Escolar – TDE | |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Vagas | Unidades Escolares | Períodos | Motivo |
| 01 | E.M. Prof. Antonio Vicente da Silva Bueno | Integral | Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023 |
| 02 | E.M. Prof.ª Maria Geraldina Ramalho Gosling | Integral | Afastamento nos termos do artigo 166, da Lei Municipal nº 4.586/2017. |
| 03 | C.M. D. Lili | Integral | Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023 |

Cruzeiro, 06 de agosto de 2024


Alessandro Moreira Batista
Secretário Municipal de Educação